

10)

Preliminar n. 19

M. = e Ex. = Sr. Dr. Director da Escola Polytechnica de São Paulo.

L.

Inserua-se como vivente, e uma vez apremiado o dragão fletam-seja o cep submettido a 1ª reunião de emgreçãõ. 12-1-95 At. Paula Souza

L.

Theodoro Marcos de Ayroza, filho legitimo do Sr. Joaquim Carlos Travassos e Francisca Ayroza Galvão, com 17 annos de idade, natural da Capital do Estado do Rio de Janeiro, apresentando parte dos documentos exigidos, pelos estatutos desta Escola e comprometendo-se a apresentar os attestados de Geometria e Trigonometria rectilinea, Inglez e Historia Geral, materias estas de que prestara exames nesta epocha perante as bancas examinadoras do Curso annexo a Faculdade de Direito de S. Paulo, logo que o tiver obtido; pede a Vossa Excellencia se digne mandar matricular-o no curso preliminar desta Escola.

Do Deferimento

C. R. M. =

Certifico que o petecionario apresentou nesta data os docs que faltavam p. ser matriculado,

cluido na respectiva matricula. Secret. do Director Poly. de S. Paulo, 19 de Fev de 1895. Off. de Urban de Vasconcelos



pelo q. e mi. São Paulo. 10 de Janeiro de 1895.

Reporbee Verdadeira ja Lima Supra. 1. Cant. 9 de Janeiro de 1895

Protestado. O. M. de S. Carlos Hippolyto Meeiros

Cidade de Directo

O requerente, Theodoro Marcos  
de Ayrosa, Candidato a matriculas  
no Curso preliminar, exhibe parte  
dos documentos mencionados no  
Art. 138 do Reg., faltando  
apresentar os attestatos de  
exame de - Historia geral, Logica  
Geometria e Trigonometria, cujos  
exames deve prestar na pre-  
sente epoca de exame

Nestas Condicoes reporto-  
me a informaco prestada  
no requerimento de Manoel  
Custodio Vello,

Secreto a Sr. Polyt. de  
Sao Paulo, 11 de Jan. de 1895  
C. Seco.

Urbano de Vasconcellos